



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE ITUMBIARA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº: 9/2023 - UEG/UNU ITUMBIARA-06567

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Número do Processo: 202300020003507

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de câmeras e gravadores de vídeo na Unidade Universitária de Itumbiara, incluindo materiais e serviços, permitindo a vigilância eletrônica do perímetro. O pedido se justifica pois a ausência de vigilância armada coloca em risco o público que frequenta a Unidade bem como a guarda dos bens materiais, documentos e patrimônio da UEG. Ademais, a Unidade Universitária de Itumbiara dista 11 (onze) quilômetros da cidade de Itumbiara. O Batalhão da Polícia Militar do Estado de Goiás está a 05 (cinco) quilômetros de distância, sendo precária a vigilância por parte dos órgãos estatais de segurança pública. Importa ressaltar que a modernidade possibilita o uso de vigilância eletrônica, com uso de sistemas de monitoramento e vigilância por meio de câmeras de vídeo, fixas ou móveis, em local público, favorecendo o fornecimento de dados para a segurança pública e inibindo a ação de marginais. A sensação de segurança, a possibilidade de se coibir ilícitos civis e criminais, além de auxiliar a segurança pública estatal em eventuais situações que podem ocorrer no âmbito da UEG demonstra a extrema importância de se adquirir um sistema de segurança com tecnologia avançada, com equipamentos modernos, autônomos e inteligentes.

Assim, com a aquisição de 74 (setenta e quatro) câmeras e os aparelhos de gravação, a segurança do local terá excelente instrumento colaborativo para auxiliar na segurança na Unidade Universitária de Itumbiara.

2. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

Tendo em vista que a Unidade Universitária de Itumbiara possui bloco de salas de aulas, bloco administrativo, piscina, ginásio poliesportivo e estacionamento, inexistindo vigilância armada, torna-se necessária a aquisição de 74 (setenta e quatro) câmeras e gravadores para que a vigilância eletrônica auxilie a segurança da Unidade. Sem os referidos equipamentos torna-se arriscado a convivência segura no local, uma vez que os órgãos estatais de segurança pública encontram-se distantes. É importante destacar que a Unidade está próxima de duas rodovias federais (BR 452 e BR 153), o que demonstra ser uma rota de fuga para meliantes.

Riscos:

- a) O não atendimento da aquisição irá refletir na completa vigilância da unidade;
- b) Inexiste instrumento inibidor para a marginalidade.

O(s) quantitativo(s) do objeto foram definidos com base em:

- () Contratações anteriores.
- (x) Levantamento de demanda existente.
- () Série histórica de consumo.
- () Previsão em Plano de Trabalho de Convênio ou Contrato de Repasse.
- () Outra forma de quantificação da demanda.

3. DEFINIÇÃO DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS

O método escolhido para a obtenção do preço estimado foi a media aritmética em conformidade com o Art. 6º do Decreto nº 9.900/2021.

4. PESQUISA DE PREÇOS

ESTIMATIVA DE PREÇOS – ART. 6º, Decreto Nº 9.900/2021													
LOTE	ITEM	QTDE	UNID	MATERIAIS E SERVIÇOS	PARÂMETROS							VALOR	
					INCISO I - Pesquisa na Base Estadual de Notas Fiscais Eletrônicas; (R\$)	INCISO II - Pesquisa Realizada no Portal de Compras Governamentais de Goiás;(R\$)	INCISO III - Pesquisa por meio de Ferramentas Específicas para a Consulta de Preços Públicos, Contratadas ou Não Pela Administração Pública; (R\$)	INCISO IV - Utilização de Dados de Pesquisa Publicada em Mídia Especializada, de Tabela de Referência Formalmente Aprovada pelo Poder Executivo Estadual ou Federal; (R\$)	INCISO V - Contratações Similares Feitas Pela Administração Pública, inclusive Sob Regime de Sistema de Registro de Preços; (R\$)	INCISO VI - Pesquisa Junto a Fornecedores. (R\$)			Unitário (R\$)
										Valor 1	Valor 2	Valor 3	
	1	52	UNID	Câmera bullet	-	-	298,15	-	-	230,00	230,00	240,00	249,54

1	2	21	UNID	Câmera dome	-	-	217,21	-	-	210,00	210,00	220,00	214,30
	3	1	UNID	Câmera speed dome	-	-	3.774,24	-	-	3.700,00	3.900,00	4.100,00	3.868,56
	4	4500	MT	Cabo de rede	-	-	4,06	-	-	3,50	3,50	3,60	3,67
	5	1	UNID	DVR 16 canais	-	-	2.333,00	-	-	2.000,00	2.300,00	2.350,00	2.245,75
	6	2	UNID	DVR 32 canais	-	-	3.180,25	-	-	3.400,00	3.600,00	3.600,00	3.445,06
	7	5	UNID	HD	-	-	1.217,00	-	-	990,00	1.200,00	1.200,00	1.151,75
	8	3	UNID	Nobreak	-	-	931,00	-	-	950,00	1.200,00	1.200,00	1.070,25
	9	3	UNID	Rack servidor	-	-	692,90	-	-	530,00	530,00	600,00	588,23
	10	1	UNID	Serviço de instalação 74 (setenta e quatro) câmeras, 03 (três) dvrs, 03 (três) racks, 03 (três) nobreaks e 05 (cinco) HDs incluído todos os materiais e equipamentos necessários para sua execução.	-	-	40.849,46	-	-	42.500,00	42.800,00	41.350,00	41.874,87
TOTAL (R\$)													
Agente Responsável: Gustavo Muniz Franco CPF: ***.705.336-**													
Metodologia Aplicada: Média													

Os valores utilizados foram obtidos por meio da média aritmética dos valores encontrados, Conforme Doc. SEI nº 45299071. Sendo que estes valores serão considerados para pesquisa de preços em conformidade com o Art. 6º do Decreto nº 9.900/2021. As aquisições e serviços constantes da pesquisa de preços serão adquiridas por lote para garantir melhor controle quanto à instalação e aos equipamentos instalados.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

- () Sim, é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis.
- (x) É divisível, mas não poderá ser parcelado.
- () Não é divisível.

Obs: É divisível, mas não pode ser parcelado em razão de que ficará em locais a serem monitorados que necessitam atenção especial em razão do tipo de planta da Unidade Universitária de Itumbiara. Além disso, a instalação depende de câmeras, gravadores e monitores, além do serviço de cabeamento. Sendo assim a aquisição por lote irá garantir um melhor controle quanto à instalação e aos equipamentos instalados.

6. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A demanda encontra-se alinhada com o Planejamento Estratégico da UEG ou Plano Anual de Contratações?

- (x) Sim.
- () Não.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

A Unidade Universitária de Itumbiara (UnU Itumbiara), por meio de suas graduações, atende mais de 600 alunos em sua comunidade. A falta de estrutura se segurança necessária pode causar riscos à segurança física e patrimonial da Unidade. Além disso, a aquisição de sistema de vigilância eletrônica tende a auxiliar sobremaneira a segurança, possibilitando a vigilância e ajudando os órgãos de segurança pública no combate a criminalidade, seja inibindo ou mesmo na perseguição, que por sua vez se refletirão na formação de melhores profissionais e no desenvolvimento de pesquisa acadêmica de alto impacto, melhorando os níveis sociais da região. Busca-se proporcionar ao público que frequenta a infraestrutura adequada para o bom andamento das atividades acadêmicas e a sensação de segurança no local.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Especificações gerais do objeto da contratação: Aquisição e instalação de equipamentos de vigilância eletrônica para garantir a segurança patrimonial da UEG - Unidade Universitária de Itumbiara, incluído todos os materiais e equipamentos necessários para sua execução.

Há contrato vigente ou anterior na UEG com o mesmo objeto?

- () Sim.
- (x) Não.

Da forma de execução:

A execução do objeto da contratação se dará em conformidade com as cláusulas, condições, garantias, obrigações e responsabilidades entre as partes conforme termo de referência e instrumento contratual a ser elaborado.

9. SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

Existem múltiplas soluções semelhantes disponíveis no mercado aptas a atenderem a demanda?

(☒) Não. Após pesquisa de mercado foi observado que há apenas uma única solução apta a atender a demanda.

(☐) Sim. Após pesquisa de mercado foi observado que há múltiplas soluções disponíveis no mercado para atendimento da demanda.

10. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Justificativa de escolha da solução mais adequada: Aquisição de câmeras e gravadores de vídeo na Unidade Universitária de Itumbiara, incluindo materiais e serviços, permitindo a vigilância eletrônica do perímetro da UEG-Unidade Universitária Itumbiara, auxiliando a vigilância e a sensação de segurança para o corpo acadêmico com a finalidade de garantir o bom andamento das atividades acadêmicas.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Unidade Universitária de Itumbiara (UnU Itumbiara), por meio de suas graduações, atende mais de 600 alunos em sua comunidade. A falta de sistema de vigilância eletrônica e de vigilância patrimonial armada pode levar a situações de risco ao público e ao patrimônio da UEG. A aquisição de sistema de vigilância eletrônica tende a auxiliar sobremaneira a segurança, possibilitando a vigilância e ajudando os órgãos de segurança pública. Além disso, esta aquisição tende a melhorar sobremaneira a infraestrutura, aumentando o senso de segurança. Busca-se proporcionar ao público circulante e a comunidade acadêmica a sensação de segurança, coibir ilícitos civis e criminais, além de auxiliar a segurança pública estatal em eventuais situações que podem ocorrer no âmbito da UEG - UnU Itumbiara.

12. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Serão necessárias adequações de infraestrutura física ou tecnológica, de espaço físico, de logística ou outras providências pertinentes, no ambiente da UEG para a execução do objeto da contratação?

(☒) Não. A contratação não demandará qualquer alteração no ambiente da UEG.

(☐) Sim.

Será necessária a capacitação de servidor para a execução contratual?

(☒) Não.

(☐) Sim. A capacitação será realizada pela Contratada, sendo que a capacitação compõe obrigação contratual a ser prevista no respectivo Termo de Referência.

(☐) Sim. A capacitação deverá ser providenciada pela UEG.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

(☒) Não.

(☐) Sim.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Existem possíveis impactos ambientais?

(☒) Não.

(☐) Sim.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.



Documento assinado eletronicamente por **YARA OLIVEIRA E SILVA, Coordenador (a)**, em 11/05/2023, às 14:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR MEIRA, Coordenador (a)**, em 11/05/2023, às 16:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 12/05/2023, às 06:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47386894** e o código CRC **D1E2527D**.

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE ITUMBIARA
AVENIDA MODESTO DE CARVALHO S/N, S/C - Bairro DISTRITO AGRO INDUSTRIAL - ITUMBIARA - GO - CEP 75536-100 - (64)3431-9250.



Referência: Processo nº 202300020003507



SEI 47386894